PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 91 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000. (12) 3111 5000

Pg. 1 de 1

LEI Nº 1.901/2023

Altera vagas de cargos de Professor de Educação Básica constantes do Anexo I da Lei Municipal n° 1.250, de 11 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado para 3 (três) o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I — Ensino Fundamental, com licenciatura em Música, criado pela Lei nº 1.377, de 30 de julho de 2014 junto ao Anexo I da Lei nº 1.250, de 11 de dezembro de 2009, com suas posteriores alterações.

Art. 2º Fica alterado para 59 (cinqüenta e nove) o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, constante do Anexo I da Lei nº 1.250, de 11 de dezembro de 2009, com suas posteriores alterações.

Art. 3º Fica alterado para 12 (doze) o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, constante do Anexo I da Lei nº 1.250, de 11 de dezembro de 2009, com suas posteriores alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do exercício financeiro vigente, suplementadas de necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 21 de junho de 2023

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO